



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 247/2019
17 DE JUNHO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 20.000,00 – (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.07.15.452.0022.2.042-33903000	Material de consumo	210	100	20.000,00
	TOTAL GERAL			20.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.07.15.452.0021.2.041-33903000	Material de consumo	205	100	4.000,00
02.07.15.452.0022.2.042-33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	212	100	16.000,00
	TOTAL GERAL			20.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 03 de junho de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal